



Município de Tupanciretã
Procuradoria Jurídica

**DECRETO Nº. 5630
DE 18 DE JUNHO DE 2019.**

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 21 de junho de 2019.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que no dia 20 de junho é feriado nacional de Corpus Christi.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Tupanciretã no dia 21 de junho de 2019.

Art. 2º O atendimento nos órgãos e setores da Secretaria Municipal de Saúde será em regime de plantão no dia 21 de junho de 2019.

Art. 3º Excetua-se dos horários diferenciados deste Decreto a Casa de Acolhimento Síría Soldeira.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2019.

Carlos Augusto Brum de Souza
Prefeito de Tupanciretã